



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700

CERTIDÃO

Processo nº 23067.044891/2024-12

Interessado: Campus de Crateús

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que, em Plenário Virtual iniciado às 12h do dia 26 de setembro de 2024 e finalizado às 10h50min do dia 27 de setembro de 2024, referente à 91ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a matéria "Aprovação dos pontos da Seleção para professor substituto do Setor de Estudo Saneamento/Química", constante no processo SEI nº 23067.044891/2024-12, foi analisada, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a participação de 9 (nove) conselheiros na sessão virtual (Voto nº 5193787).

SANDRO VAGNER DE LIMA
Presidente do Conselho do Campus da UFC em Crateús
Crateús, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/09/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196620** e o código CRC **29EA9167**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700

CERTIDÃO

Processo nº 23067.039812/2024-51

Interessado: Rafael Martins Barros

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que, em Plenário Virtual iniciado às 12h do dia 26 de setembro de 2024 e finalizado às 10h50min do dia 27 de setembro de 2024, referente à 91ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a matéria "Indicação dos membros para compor a Comissão para Avaliação de Desempenho Parcial de estágio probatório do Prof. Rafael Martins Barros", constante no processo SEI nº 23067.039812/2024-51, foi analisada, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Prof.ª Simone de Oliveira Santos, contando com a participação de 9 (nove) conselheiros na sessão virtual (Voto nº 5190231).

Conselho do Campus da UFC em Crateús
Crateús, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES, Assistente em Administração**, em 27/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196751** e o código CRC **C99BAF2F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700

CERTIDÃO

Processo nº 23067.044696/2024-92

Interessado: Campus de Crateús

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que, em Plenário Virtual iniciado às 12h do dia 26 de setembro de 2024 e finalizado às 10h50min do dia 27 de setembro de 2024, referente à 91ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a matéria "Aprovação dos pontos da Seleção para professor substituto do Setor de Estudo Programação Computacional", constante no processo SEI nº 23067.044696/2024-92, foi analisada, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a participação de 9 (nove) conselheiros na sessão virtual (Voto nº 5187524).

SANDRO VAGNER DE LIMA
Presidente do Conselho do Campus da UFC em Crateús
Crateús, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196716** e o código CRC **9FE47E11**.